Carta nº 013/2026-CDU

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

À **Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**
Av. Rio Branco, 65 – Centro, 20090-003, Rio de Janeiro – RJ

At.: **Sr. Thiago Campos**
Superintendente de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

C/c: **Sra. Alessandra Moura**
Coordenadora Geral de Transporte e Comercialização (SIM)

Assunto: Aprimoramento e harmonização dos contratos de transporte de gás natural.

Prezados Senhor Superintendente,

O Conselho de Usuários de Transporte de Gás Natural (CdU) vem, por meio desta, registrar seu reconhecimento e agradecimento pela interlocução construtiva que vem sendo mantida com a ANP ao longo dos últimos anos em torno do aperfeiçoamento do marco regulatório aplicável às atividades relacionadas ao transporte de gás natural, o que inclui a padronização e a harmonização dos contratos, com vistas a reduzir o custo de transação ao acesso a esta infraestrutura.

Em especial, destacamos as diversas oportunidades de diálogo estabelecidas entre a Agência e os carregadores acerca do tema, que possui elevada relevância para a consolidação de um mercado de gás mais competitivo, transparente e atrativo a novos investimentos.

Ao longo desse processo, o CdU tem contribuído de forma contínua com propostas voltadas à regulação do acesso e ao aprimoramento das minutas contratuais, defendendo maior transparência das informações aos carregadores, tanto relativas ao processo de contratação como à operacionalidade e gestão do acesso, em específico. Ademais, o CdU corrobora a necessidade de harmonização e padronização dos contratos de transporte, os quais devem reflir os seguintes objetivos de modo a contribuir para a expansão do mercado de gás natural no Brasil:

- a alocação equilibrada de responsabilidades e riscos entre carregadores e transportadores;
- a busca por maior simetria contratual e previsibilidade regulatória;
- a redução de riscos contratuais que hoje recaem de forma desproporcional sobre os usuários;

- a mudança de uma lógica predominantemente punitiva para um modelo baseado em incentivos;
- o fortalecimento da transparência e da eficiência operacional do sistema de transporte.

Cumpre destacar que as contribuições mencionadas são resultado de um processo contínuo de interlocução entre o CDU, a ATGás e a ANP. Nesse sentido, com vistas a consolidar e atualizar esse histórico de interações, encaminhamos em anexo uma tabela contendo a relação das comunicações oficiais e cartas enviadas pelo CDU à Agência e aos transportadores sobre temas relacionados à padronização dos contratos de transporte, alocação de riscos, penalidades, balanceamento e demais aspectos contratuais discutidos ao longo desse período.

Ademais, considerando a reunião realizada no dia 17 de junho de 2026, o CdU considera importante compartilhar com a ANP uma proposta de agenda para assegurar a continuidade dos trabalhos as quais detalhamos a seguir. Ressalta-se que, entendemos a necessidade e urgência de trabalharmos em medidas regulatórias estruturais, por exemplo, o código de balanceamento, que poderia, inclusive, reduzir a complexidade contratual percebida atualmente. Contudo, tendo em vista o impacto que alguns dispositivos contratuais impõem aos carregadores, não apenas no risco e custo do acesso ao sistema de transporte, mas, inclusive, ao comércio de molécula, este CdU gostaria de propor um plano de ação emergencial, junto à ANP, para o aperfeiçoamento dessas regras.

1. **Avaliação das propostas apresentadas pelo CdU para os contratos de transporte**

 O CdU apresentou, por meio da Carta nº 15, datada de 30 de julho de 2025, um conjunto de sugestões de aprimoramento às minutas contratuais em discussão, com a expectativa de que essas contribuições sejam devidamente consideradas pela Agência no processo de aprovação dos novos Contratos Master a serem implementados após a revisão tarifária em curso (documento anexo).

 Considerando as recomendações contidas no material com as devidas justificativas, gostaríamos de compreender como será conduzido o processo de avaliação dessas propostas pela ANP, bem como quais os prazos estimados para retorno aos carregadores, acerca dos encaminhamentos adotados.

2. **Transparência operacional, penalidades e balanceamento**

 Na oportunidade, gostaríamos de informar à Agência que, ainda em junho de 2026, o CdU promoverá uma discussão junto ao Comitê de Carregadores para levantamento das principais percepções e experiências dos usuários relacionadas à operação dos sistemas de transporte. Entre os temas a serem abordados destacam-se a transparência das ações operacionais adotadas pelos transportadores, os critérios de aplicação de penalidades, a divulgação e justificativas das medidas de balanceamento implementadas e a disponibilidade de informações necessárias para uma adequada gestão do portfólio pelos carregadores.

Em seguida, a partir das contribuições recebidas, o CdU elaborará um documento consolidado a ser encaminhado à ANP e posteriormente o apresentará em reunião específica, de preferencia em julho de 2026, em linha com a solicitação da Agência, para que os usuários antecipem suas considerações sobre esses temas antes da realização da futura consulta pública relativa ao Código de Rede de Balanceamento.

3. **Aprimoramento das regras de balanceamento dos contratos de transporte e Código de Rede**

Conforme alinhado com a ANP, está prevista para a segunda quinzena de agosto uma agenda específica, para discussão das regras de balanceamento aplicáveis aos contratos de transporte e Código de Rede.

O CdU entende que este tema possui relevância estratégica para a eficiência do mercado e para a adequada gestão dos riscos operacionais pelos usuários, razão pela qual pretende aprofundar suas contribuições e discutir possíveis aprimoramentos regulatórios que promovam maior flexibilidade, transparência e alinhamento de incentivos entre as partes envolvidas.

Entendemos que esse trabalho, além de buscar soluções mais céleres, também contribuirá para qualificar a participação dos usuários nas discussões relacionadas à elaboração do futuro Código de Rede de Balanceamento, cuja construção tem expectativa de ser concluída no próximo ano.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com o diálogo técnico e construtivo junto à ANP, na convicção de que o aperfeiçoamento contínuo das regras e contratos de transporte constitui elemento fundamental para o desenvolvimento de um mercado de gás natural mais eficiente, competitivo e capaz de atrair os investimentos necessários à expansão da oferta e da demanda no país. Desta forma, nos colocamos à disposição da ANP, reforçando a intenção do CdU em participar de todas as discussões sobre o assunto.

Atenciosamente,

Sylvie D'Apote
Presidente

ANEXO

Ano	Nº Carta CdU	Nº Carta SEI	Nº Processo SEI	Tema
2023	-	-	-	Nota Técnica 1
2024	-	-	-	Nota Técnica 2
2024	16*	Não identificado	Não identificado	Comentários do Conselho de Usuários à minuta do Contrato Master de Serviço de Transporte Firme 2025 da TAG
2025	9	5787591	48610.209490/2025-12	Análise Minuta Contrato de Transporte (envio p/ ATGás)
2025	15*	5097313	48610.231524/2024-74	Resposta aos Ofícios nº 531/2024/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ-e nº 345/2025/SIM CAT/SIM/ANP-RJ que tratam da Padronização do Contrato Master para ser utilizado nos Processos de Oferta e Contratação de Capacidade Transporte (POCCs).

*Título do arquivo aparece como 16, mas trata-se da carta nº 15